

que trata o artigo 1º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 14 de setembro de 1948.

(Os) Braz Pereira de Olivas
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura,
em 14 de setembro de 1948.

(Os) Fenaide de Castro R. Silva
Secretária interina

— . . . — . . . — . . . — . . . — . . . —

= Lei n.º 28, de 14 de setembro de 1948 =
Autoriza a contrair empréstimo para execução
dos serviços de água e esgotos da cidade.

Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal
de Lorena, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e eu promulgo a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal
autorizado a assinar com a Caixa
Econômica Federal o contrato de em-
préstimo da importância necessária
à execução do serviço de abastecimen-
to de água e obras de saneamento
da cidade.

Art. 2º - Revogam-se as dispo-
sições em contrário.

P. M. de Lorena, 14 de setembro de 1948.

(Os) Braz Pereira de Olivas
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 14 de setembro de 1948.

(Ass) Genáide de Castro R. Silva

Secretária interina

= Lei n.º 29, de 25 de setembro de 1948 =
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr \$ 139.965,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros) suplementar às seguintes verbas do orçamento:

	Cr \$
111/8-02-0 Subs. e Repres. do Prefeito - P.F.	14.400,00
111/8-02-0 " " " " " - P.F.	1.200,00
111/8-02-4 Despesas Diversas	2.000,00
121/8-07-0 Serv. Tec. e Especializados - P.F.	4.400,00
121/8-09-0 Serv. Diversos - P.F.	41.105,00
121/8-09-3 Material de Consumo	2.000,00
121/8-13-0 Exação e Fiscaliz. Fin. - P.F.	3.300,00
211/8-89-0 Pessoal Fixo	2.200,00
221/8-89-0 " "	3.355,00
231/8-89-0 " "	2.805,00
231/8-89-1 " Variavel	4.800,00
241/8-85-2 Material Permanente	2.000,00
241/8-85-3 " de Consumo	1.500,00
251/8-63-0 Pessoal Fixo	1.100,00